



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89
LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

**PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE (SC)
1ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO - ELETRÔNICO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes, CPC; e Lei 9.099/95)**

1º LEILÃO/PRAÇA: **09 de julho de 2026** - Lance não inferior à avaliação.

2º LEILÃO/PRAÇA: **23 de julho de 2026** - Lances à partir de 51%, do valor da avaliação, à quem mais der - (Art.891, Parágrafo único, CPC).

HORÁRIO: **14:45 horas.**

LOCAL/SITE: **www.baldisseraleiloeiros.com.br.**

RUY WALTER BALDISSERA, Leiloeiro Oficial - JUCESC nº AARC 013/89SC e Leiloeiro Rural - FAESC nº 043, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito do 1º Vara Cível desta Comarca, venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados, o(s) bem(ns) penhorado(s), à saber:

PROCESSO Nº 0000062-25.2002.8.24.0067 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV (PROCURADOR(A): AUGUSTO PASTUCH DE ALMEIDA) EXECUTADO(A): GETULIO MALLMANN, E OUTROS (4) (JHYONNATTANN CRISTIANI GANZER) BEM(NS): "Fração ideal de 33,33% do Imóvel matrícula nº 40.989: IMÓVEL: O LOTE URBANO Nº195-A, com a área de 535,00m², com de uma casa residencial mista, medindo 119,43m², sito na Avenida Getulio Vargas, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste-SC, confrontando: ao norte, com parte do lote urbano nº195 medindo 20,00 metros; ao leste, com parte do lote urbano nº193, medindo 37,50 metros; ao sul, com a Avenida Getulio Vargas, medindo 10,00 metros; ao oeste, com o lote urbano nº195-B, medindo 21,50 metros, por linha seca; novamente ao sul, com parte do lote urbano nº195-B, por linha seca medindo 10,00 metros; ao novamente ao oeste, com parte do lote urbano nº197, por linha seca medindo 16,00 metros. Avaliado em R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil Reais) sendo fração ideal de 33,33% do imóvel, correspondente ao valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)." **ONUS: AV.6/40.989: Penhora nos autos nº 0000062-25.2002.8.24.0067 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste (SC); Recurso especial, pendente para julgamento.**
Depositário(a) :LOIVA CLAUDETE TISCHER - Avenida Getúlio Vargas, Centro, São Miguel do Oeste (SC)

O leilão será realizado de forma **ELETRÔNICA** através do site **www.baldisseraleiloeiros.com.br**, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a) iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances **ELETRÔNICOS** são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo.

Os lances oferecidos via **INTERNET** não garantem direitos ao participante em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a), por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89
LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial - GRJ, para pagamento.

No(s) processo(s) relacionado(s), **ÔNUS/RECURSOS** nada consta ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões. Sobre o valor da arrematação ou adjudicação, incide Comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento); e, na hipótese de suspensão, extinção, acordo ou remição da execução, conforme disposto na(s) Portaria(s) desta Comarca, Provimento 31/99 - CGJ/SC e Resolução nº 236, de 13/07/16 do Conselho Nacional de Justiça, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente, Adjudicante ou Proponente em caso de compra por proposta ou venda direta.

O(s) bem(ns) serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Juízo de Direto e/ou a(o) Leiloeiro(a) Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, não cabendo alegação de evicção, ficando de exclusiva atribuição do(s) Arrematante(s), Remitente(s) ou adjudicante(s) a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) licitado(s).

OBS: Eventuais arrematações parceladas, com a participação do Leiloeiro Oficial na emissão de guia das parcelas, monitoramento e comprovação nos autos, terão ônus de 2% sobre o valor da arrematação.

Ficam intimadas as partes através deste Edital caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.

Ao(s) interessado(s) em adquirir o(s) bem(ns) objeto(s) deste Edital, poderão arrematar à VISTA. Para arrematação na forma PARCELADA, realizar-se-á através de proposta escrita antes do leilão, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de entrada, e o saldo em até 30 (trinta) parcelas, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca quando se tratar de imóvel, na forma do artigo 895, CPC. Destacando que o pagamento à vista, será preferencial as propostas de pagamento à prazo, que serão apreciadas pelo Douto Juízo.

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com o Leiloeiro Oficial, através do PABX: (49) 3323-4245. Site: www.baldisseraleiloeiros.com.br e/ou www.leiloesdajustica.com.br (e-mail: ruy@baldisseraleiloeiros.com.br).

RUY WALTER BALDISSERA
Leiloeiro Oficial e Rural

